

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de abril de 2015.

## IMÓVEL

Apartamento 209 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Alexandre Ramos nº 29, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento térreo no GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,00420 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 66,00m de frente e fundos por 98,00m a direita e 102,00m a esquerda, confrontando a direita com terreno da Av. Geremário Dantas 197 do Espólio de Lins Teixeira, a esquerda com o prédio nº 39 e com os prédios nºs 193 e 197 da Rua Renato Meira Lima de Pedro Alves Ferreira e outros, Espólio de Cecilia Costa Alves Ferreira, e nos fundos com o nº 219 da Rua Renato Meira Lima de Judith Antonieta da Silveira Rocha.

**INSCRIÇÃO FISCAL:** 0511491-3(MP) **CL** 04107-9. **PROPRIETÁRIA:** TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 19.312.657/0001-12, que adquiriu parte por compra a GAM Participações Ltda, pela escritura de 20/12/13 do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, livro 416, fl. 54, registrada em 31/03/14 com o nº 27 na matrícula 8583, parte por incorporação feita por Construtora Calper Ltda, através do requerimento de 15/09/14, instruído pela 1ª Alteração do Contrato Social, registrada em 18/11/14 com o nº 28 na matrícula 8583 e parte por compra a LBM Incorporações Ltda, através da escritura de 10/09/14 do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 337, fl. 174, registrada em 18/11/14 com o nº 30 na matrícula 8583. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

O Oficial

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 18/12/14 com o nº 31 na matrícula 8583 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 15/09/14, dele constando que o prazo segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

420164

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

VERSO

de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que os apt°s 701/714 dos Blocos 1 e 2 e apt°s 701/710 do Bloco 3, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 244 vagas de garagem, sendo 153 vagas cobertas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 153 e 91 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 27 são cobertas e 64 são descobertas, sendo subdivididas em 3 grupos denominados A, B e C: **GRUPO A**, com 190 vagas simples, das quais 121 cobertas situadas no subsolo, numeradas de 7, 8, 11 a 16, 22 a 74, 78 a 97, 113 a 123 e 125 a 153 e 69 vagas, sendo 24 cobertas e 45 descobertas, situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 12, 15 a 26 e 31 a 75; **GRUPO B**, com 38 vagas duplas, das quais 32 vagas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 6, 9, 10, 17 a 21, 75 a 77, 98 a 112 e 124 e 6 vagas sendo 3 cobertas e 3 descobertas, situadas no pavimento de acesso, numeradas de 13, 14, 27, 28, 29 e 30; **GRUPO C**, com 16 vagas simples, descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 76 a 91, vinculadas as unidades da seguinte forma: A loja 101 do Bloco 2, caberá 16 vagas simples descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 76 a 91 no GRUPO C; a cada um dos apt°s 201/214 a 601/614 dos Blocos 1 e 2 e apt°s 201/210 a 601/610 do Bloco 3, caberá 1 vaga simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto situada no subsolo ou pavimento de acesso no GRUPO A e a cada um dos apt°s 701 a 714 dos Blocos 1 e 2 e apt°s 701 a 710 do Bloco 3, caberá 1 vaga dupla, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento de acesso no GRUPO B. Existe ainda, no pavimento de acesso, 1 vaga destinada a carga e descarga. DIREITOS ESPECIAIS: As unidades designadas por lojas 101 a 103 dos Blocos 1 e 2, fica assegurado o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas localizadas imediatamente à frente e

Segue na ficha 2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

na projeção de tais unidades, cabendo exclusivamente aos respectivos proprietários ou ocupantes todas as responsabilidades inerentes a tal uso, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte do condomínio ou da incorporadora, vedada qualquer modificação no projeto estrutural original, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou mesmo ampliar os direitos ora assegurados. Sendo assim, os proprietários destas lojas tornam-se titulares exclusivos dos direitos de uso das áreas em questão, com direito oponível perante terceiros, e dela poderão dispor a título gratuito ou oneroso, sem necessidade de autorização dos demais condôminos, mas sempre observando as regras estabelecidas em Lei e na Convenção. Fica assegurado, ainda, de forma conjunta, às unidades designadas por Lojas 101 a 103 dos Blocos 1 e 2, o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, da área localizada imediatamente acima e na projeção dos banheiros e depósitos situados no 1º pavimento (térreo) dos Blocos 1 e 2, destinada para patamar técnico, cabendo exclusivamente aos proprietários ou acupantes das Lojas todas as responsabilidades inerentes a tal uso, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte do condomínio ou da incorporadora, vedada qualquer modificação no projeto estrutural original, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou mesmo ampliar os direitos ora assegurados. Sendo assim, os proprietários destas lojas tornam-se titulares exclusivos dos direitos de uso das áreas em questão, com direito oponível perante terceiros, e dela poderão dispor a título gratuito ou oneroso, sem necessidade de autorização dos demais condôminos, mas sempre observando as regras estabelecidas em Lei e na Convenção. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º, 7º e 9º Distribuidores, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, constam

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

FICHA

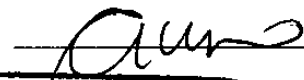
420164

2

VERSO

distribuições contra sócia CONSTRUTORA CALPER LTDA, que das certidões do 9º Distribuidor, Justiça Federal e 1º Distribuidor criminal, constam distribuições contra o sócio RICARDO RANAURO, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo e que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1990, 2000, 2002 a 2009 e 2014. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 2

**AFETAÇÃO:** Consta averçada em 18/12/14, com o nº 32, na matrícula 8583, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3

**HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 34 na matrícula 8583, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, por dívida contraída por TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (anteriormente qualificada), RICARDO RANAURO, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ISABELA PIMENTA RANAURO, do lar, brasileiros, identidades 07592955-4 IFP/RJ e 36251688-1 SSP/SP, CPF 021.855.287-42 e 024.369.967-09; FABRÍCIO RANAURO NUNES, brasileiro, empresário, solteiro, identidade 08.855.472-0 IFP/RJ, CPF 012.612.047-19, pelo

Segue na ficha 3

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

420164

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

valor de R\$54.101.319,28, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento em 21/03/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.-----

O Oficial

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4

**ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 36 na matrícula 8583, o **ADITAMENTO** ao registro 34, constante da averbação 3, para constar que o credor exonera a dívida solidária prestada por FABRÍCIO BANAURO NUNES, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016.-----

O Oficial

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5

**TERMO MUNICIPAL DE ENCERRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 37 na matrícula 8583, instruído pelo Termo Municipal de Encerramento TME nº 000020/2017 de 01/06/17 referente ao Processo Nº 14/201.733/2013, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, o **TERMO** para constar a restrição da captação da água subterrânea para quaisquer fins e classificar a área como reabilitada para uso declarado (AR) - Residencial, devendo constar na certidão de Habite-se, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH, o seguinte texto: "**A área foi classificada como REABILITADA PARA USO DECLARADO (AR) - RESIDENCIAL, conforme resolução CONAMA nº 420/2009 e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins**". Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.-----

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

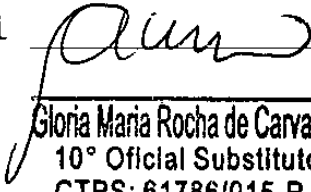
FICHA

420164

3

VERSO

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº38 na matrícula 8583, pelo requerimento de 04/05/17, a **RETIFICAÇÃO** ao registro do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, com acréscimo na área total de construção, e alteração nas vagas de garagem, passando o empreendimento a ter 244 vagas de garagem, sendo 155 vagas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 155, das quais 146 vagas são cobertas e 9 vagas são descobertas, e 89 vagas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 89, das quais 26 vagas são cobertas e 63 vagas são descobertas. As vagas ficam divididas em 3 grupos, denominados A, B e C, sendo: **GRUPO A (189 vagas)** - sendo 123 vagas situadas no subsolo, das quais 114 vagas são cobertas e 9 vagas são descobertas, numeradas de 7, 10 a 22, 28 a 77, 81 a 97, 113 a 124 e 126 a 155, e 66 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 22 vagas são cobertas e 44 vagas são descobertas, numeradas de 18 a 27, 30 a 40 e 45 a 89; **GRUPO B (39 vagas)** - sendo 32 vagas cobertas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 6, 8, 9, 23 a 27, 78 a 80, 98 a 112 e 125, e 7 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 4 vagas são cobertas e 3 vagas são descobertas, numeradas de 17, 28, 29 e 41 a 44; e **GRUPO C (16 vagas)** - todas descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 16. Fora dos grupos, existe ainda, 1 vaga destinada a carga e descarga situada no pavimento de acesso. **Passando o imóvel objeto desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento de acesso, do GRUPO A.** Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.-----

Segue na ficha 4

420164

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

*Monica*  
Monica Cristina Carvalho Rocha  
5º Oficial Substituto  
CTPS 09631/0095-RJ

AV - 7

**ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 39 na matrícula 8583, o **ADITAMENTO** ao registro 34, constante da averbação 3, para constar que a data de conclusão da obra ocorrerá em 21/09/17, para constar o prazo de carência é de 7 meses, o prazo de amortização de 3 meses e que o prazo de vencimento final do contrato previsto para ocorrer em 21/07/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

O Oficial

*Monica*  
Monica Cristina Carvalho Rocha  
5º Oficial Substituto  
CTPS 09631/0095-RJ

AV - 8

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 40 na matrícula 8583, instruído pela certidão nº 07/0248/2017 de 31/08//17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 31/08/17. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

O Oficial

*Monica*  
Monica Cristina Carvalho Rocha  
5º Oficial Substituto  
CTPS 09631/0095-RJ

AV - 9

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/11/17, prenotado em 22/12/17 com o nº 1782677 à fl.45 do livro 1-JJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

O Oficial

*Eliseu*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECJM65446 WGU

Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

420164

4

VERSO

R - 10

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente qualificada, em favor de RENATA DA SILVA MORALES; bancária; identidade DETRAN/RJ 209229152, CPF 123.830.617-94 e BRUNO DA COSTA NICOLICHE, servidor público, identidade CNH/DETRAN/RJ 03129534926, CPF 111.240.697-20, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$330.903,08, sendo R\$24.972,06, com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2151510 em 12/12/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$330.903,08. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

O Oficial

ECJM65455 TRO

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 11

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RENATA DA SILVA MORALES e BRUNO DA COSTA NICOLICHE, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$148.606,07, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias, para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$320.000,00; para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$148.606,07. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

O Oficial

ECJM65463 YUI

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12

**CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro  
Segue na ficha 5

420164

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.-----

O Oficial

ECJM65464 IAW

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056.RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 11/01/23, prenotado em 20/03/23 com o nº 2113787 à fl.260 do livro 1-MG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes RENATA DA SILVA MORALES e BRUNO DA COSTA NICOLICHE. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$148.606,07. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT24997 IYJ

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RENATA DA SILVA MORALES e BRUNO DA COSTA NICOLICHE, anteriormente qualificados, em favor de ANDERSON GOMES DA COSTA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, identidade CNH/DETRAN/RJ 02152019517, CPF 025.553.747-60, residente nesta cidade, pelo preço de R\$355.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2537959 em 07/02/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$355.000,00. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT25003 GSK

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13; fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDERSON GOMES DA COSTA,  
Segue no verso

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

420164

5

VERSO

em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$301.750,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$400.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$301.750,00. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EELT25006 SGH**

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EELT25009 KLX**

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 11/08/20236, prenotado em 11/08/23 com o n° 2141753 à fl.65v do livro 1-MG, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ANDERSON GOMES DA COSTA, anteriormente qualificado, realizada 25/08/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.395,60. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.-----

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

420164

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ09950 KSE

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 15/01/2025, prenotado em 16/01/2025 com o nº2241430 a fl.50 do livro 1-MT e de acordo com os requerimentos de renovações de diligências datados de 02/06/2025 e 06/08/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 12/09/2025, fica averbado com base no arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ANDERSON GOMES DA COSTA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/09/2025, 30/09/2025 e 01/10/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 24/09/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.710,69. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA88680 ODW

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº18, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.-----

Segue no verso

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0420164-09

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA FICHA

420164

6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFAA88682 DXE**

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/11/25, prenotado em 12/11/25 com o nº 2300814 a fl. 85 do livro 1-NC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ANDERSON GOMES DA COSTA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2889152 em 07/11/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$400.000,00. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFAS19321 ULQ**

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$301.750,00. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFAS19322 OVB**

AV - 22 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 13/05/2026, prenotado em 14/05/2026 com o nº 2336822 à fl.179 do livro 1-NG, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º  
Segue na ficha 7

**REGISTRO GERAL**Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM:089425.2.0420164-09

MATRÍCULA

FICHA

420164

7

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 6

**LEILÕES PÚBLICOS** em 24/04/2026 e 04/05/2026 constantes da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFCZ26231 ERQ**

AV - 23 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 22 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações do fiduciante ANDERSON GOMES DA COSTA, valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.710,69. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFCZ26233 UWQ**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

